



DECRETO nº 2.594, de 08 de agosto de 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024):

Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0122.0046.2067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.33.90.14.00.00.00.00.15000020 – DIÁRIAS-CIVIL	R\$	5.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0126.2170 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.15400031 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0126.2171 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ ESCOLA		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.15400031 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.2172 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.15400031 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	60.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0122.0046.2194 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.33.90.14.00.00.00.00.15000020 – DIÁRIAS-CIVIL	R\$	3.000,00
Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta/Ação:	09.002.0008.0122.0124.2169 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.26601074 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	108.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I – excesso de arrecadação, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), verificado no presente exercício de 2025, proveniente de recursos do FUNDEB, conforme Portaria MEC/MF nº 14, de 27/12/2024, Fonte: 15400031 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.

II – superávit financeiro, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), verificado ao final do exercício de 2024, Fonte: 26601074 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Superávit.

III – redução, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), da seguinte dotação orçamentária do presente exercício de 2025:



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
Unidade: 07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Meta/Ação: 07.006.0012.0361.0128.2177 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL
Elem. Despesa: 3.33.90.39.00.00.00.15000020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. R\$ 8.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES. R\$ 8.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 08 dias do mês de agosto de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 08/08/2025.

Gerson Luis Lopes,
Secretário de Administração designado.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 08/08/2025.